



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

AUTÓGRAFO N.º 048/2016, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.

Altera o artigo 14 da Lei n.º 298/15, de 16 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre Regulamentação das atividades turísticas no Município de Formosa/GO, Cria o VOUCHER, e dá outras providências.

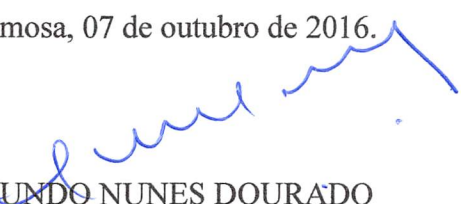
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O artigo 14 da Lei n.º 298/15, de 16 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre regulamentação das atividades turísticas no Município de Formosa/GO, Cria o VOUCHER e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 14. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2016, revogando as disposições em contrário.”**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 07 de outubro de 2016.

  
EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente da Câmara

  
JORGE GOMES DA MOTA  
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.  
Data supra.

  
EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral